

PORTARIA Nº 0326, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **JULITA MARIA PEREIRA BORGES**, cadastro 72.511047-9, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, referente ao seu tempo de contribuição nas empresas Supermercado Universo LTDA, no período de 26/10/1986 a 18/11/1991; Drogeria São Paulo S.A, no período de 16/07/1992 a 04/01/1993; Fund. Inst. de Moléstia do Aparelho Digestivo e da Nutri, no período de 11/02/1993 a 28/02/2005; Efraim Drogeria e Perfumaria LTDA, no período de 01/12/2007 a 15/04/2008; e Fainor Faculdade Independente do Nordeste LTDA, no período de 02/03/2009 a 29/06/2010, perfazendo um total de 7.046 (sete mil e quarenta e seis) dias, correspondendo a 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR